



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 016/2012.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Lei 11.494, no inciso IV do § do Art. 24, de 20 de junho de 2007.

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal; **Titular: Maria Odete de Oliveira; Suplente: Ediane das Graças Ferreira; Titular: Vanda Ana Bendo; Suplente: Fabiane Geronutti Pins.**
- b) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; **Titular: Eliane Schmidt Cecatto; Suplente: Ilda Pereira dos Santos.**
- c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; **Titular: Joraci Aparecida Maia; Suplente: Albertina Cardoso;**
- d) Representantes dos Servidores Administrativos e Serviços em Geral das Escolas Públicas Municipais; **Titular: Eliane Mendes da Silva; Suplente: Loiri Hoissa Bolin;**
- e) Representantes dos Pais de Alunos; **Titular: Margarete Fernandes; Suplente: Nadir Pandini; Titular: Reni Vieira; Suplente: Claudiomiro José da Silva.**
- f) Representantes do Conselho Tutelar do Município; **Titular: Sueli Alves Garcia de Souza; Suplente: Marilei Guindani.**
- g) Representantes de alunos da Educação Básica; **Titular: Eolando Balcota da Neves; Suplente: Sirlei de Fátima Martins.**
- h) Representante da Educação Básica Pública; **Titular: Everlise Suzana Gotardo Famelli; Suplente: Maria Madalena de Oliveira.**

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito